



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

**6º SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª
LEGISLATURA DO ANO DE 2025.**

PAUTA

Fazer a verificação de quórum (art. 108, § 1º, RICMJ)

EXPEDIENTE

Observação: **o tempo de duração do Expediente é de até 45 minutos.** Ele não pode ser prorrogado. (art. 109, RICMJ).

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 1.036: Autoria – Poder Executivos

Atualiza o valor do piso salarial dos professores da rede municipal de educação de acordo com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

ORDEM DO DIA

Observação: o tempo de duração da Ordem do Dia é de **30 minutos**, mas pode ser prorrogada a requerimento de qualquer Vereador até 05 (cinco) minutos antes do fim dela. Se a ordem do dia for prorrogada, o tempo de prorrogação deverá ser descontado do tempo da palavra facultada. (art. 111, §§ 1º e 2º, RICMJ). **Observação2:** o vereador que propôs a matéria terá até **06 minutos** para falar sobre ela. Os demais vereadores, se quiserem falar sobre a matéria, terão até 03 minutos. Não é possível conceder aparte dentro da Ordem do Dia. (art. 161, § 1º, RICMJ). **Observação3:** a ordem do dia é composta de 2 fases. Na fase de discussão, os vereadores podem se pronunciar sobre a matéria. Na fase de votação, só é possível votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2025: Autoria: Mesa Diretora.

Altera a Lei Municipal nº 1.057, de 17 de março de 2022, concede reajuste salarial a servidores da Câmara Municipal de Jucurutu, cria novos cargos, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2025: Autoria: Vereador Mesa Diretora.

Altera a lei nº 711/2012, que dispõe sobre a verba indenizatória no âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu e dá outras providências.



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2025: Autoria: Vereador Jubiratan de Araújo Saldanha.

Denomina a estrada que liga A RN-118, Iniciando na Comunidade Aroeira, passando pela Nova Barra de Santana até a Barragem de Oiticica, como Manoel Bezerra de Oliveira.

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO DE Nº 079/2025 – Autoria: Vereador Romualdo Teixeira Cosme

solicita ao Poder Executivo e as secretarias competentes que viabilizem a criação do Projeto de Lei para auxílio protetor solar e auxílio alimentação para os garis atuantes no Município, tendo em vista que tais benefícios são de extrema importância para a categoria.

INDICAÇÃO DE Nº 085/2025 – Autoria: Vereador José Ilo Lopes Júnior

solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que disponibilize coletores de lixo para as comunidades rurais que necessitem, em especial as comunidades São Braz e São Bento.

INDICAÇÃO DE Nº 086/2025 – Autoria: Vereador José Ilo Lopes Júnior

solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que realize as melhorias necessárias na passagem do esgoto, na localidade em frente ao mercadinho de Eduardo, tendo em vista a dificuldade causada para veículos que transitam na localidade.

INDICAÇÃO DE Nº 087/2025 – Autoria: Vereador Edivan Fernandes da Costa

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que realizem a construção de calçamentos nas três ruas, localizadas na Vila do Velame.

INDICAÇÃO DE Nº 088/2025 – Autoria: Vereador Rubens Batista de Araújo

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Assistência Social do município de Jucurutu que realize distribuição gratuita de peixes para as famílias Jucurutuense no período da Semana Santa.

INDICAÇÃO DE Nº 089/2025 – Autoria: Vereador Rubens Batista de Araújo

solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Educação e Cultura que viabilizem a construção de uma Creche Escolar no Distrito de Boi Selado.



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

INDICAÇÃO DE Nº 090/2025 – Autoria: Vereador Augusto Cálisson Diniz de Almeida.

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que disponibilize coletores de lixo para as seguintes localidades, em frente à Loja de móveis de Deca, na Praça do Centro e em Frente à Escola Wagner Lopes.

INDICAÇÃO DE Nº 091/2025 – Autoria: Jubiratan de Araújo Saldanha

Solicitar ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que realize as medidas necessárias para a permanência da água encanada para os moradores da Comunidade Riacho de Santana.

INDICAÇÃO DE Nº 092/2025 – Autoria: Jubiratan de Araújo Saldanha

Solicitar ao Poder Executivo e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que realize a construção de uma Praça na Comunidade Aroeira.

INDICAÇÃO DE Nº 093/2025 – Autoria: Jubiratan de Araújo Saldanha

Solicitar ao Poder Executivo e a Secretaria de Esportes e Turismo que providencie as a perfuração dos buracos para instalação das redes de vôlei das quadras de esportes das Comunidades São Braz, São Bento e Aroeira, como também realize a disponibilização dos materiais esportivos para as referidas quadras.

INDICAÇÃO DE Nº 094/2025 – Autoria: Romualdo Teixeira Cosme

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Esportes e Turismo que realize no período da Semana Esportiva na Comunidade Barra de Santana, a 1ª Corrida de rua de Santana.

<u>PALAVRA FACULTADA</u>

Observação: o tempo de duração da Palavra Facultada é de até 90 minutos. Ele não pode ser prorrogado. Se a Ordem do Dia tiver duração superior a 30 minutos, o tempo que exceder os 30 minutos deverá ser descontado da palavra facultada. (art. 111, § 1º, RICMJ).

Observação 2: O vereador tem até 10 minutos para falar na palavra facultada. O tempo do aparte é de até 03 minutos. (art. 116, §§ 1º e 3º, RICMJ).

**Declaro encerrada a Sessão, e convoco a próxima sessão ordinária para
dia 25 de março de 2025.**



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com